
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
372/2023

Do Objeto: Contratação de Empresa especializada em Avaliação Atuarial e preenchimento do DRAA Plano Previdenciário e Relatório de Gestão Atuarial e Avaliação Atuarial e preenchimento do DRAA Plano Mantido pelo Tesouro do Município de Vassouras.

Do Contratado: SAMS – AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 50.258.973/0001-01, com sede na Rua General Pereira da Silva, nº 252, Apt 1002, Icarai, Niterói, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.220-031.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 11.000,00 (onze mil, reais), que será pago a vista, contados após a assinatura do contrato, sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para prestação de serviço, objeto do presente termo, está de acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vassouras/RJ, 12 de dezembro de 2023

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA

Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:

Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador: 768EA1B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/01/2024. Edição 3557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>